

**Intervenção do Ministro das Finanças na cerimónia
de apresentação dos novos membros dos
conselhos de administração da CMVM e da ASF**

Salão Nobre do Ministério das Finanças, 28 de
novembro de 2022

[Como preparado para ser proferido]

Minhas senhoras e meus senhores,

É com gosto que vos recebemos hoje no Salão Nobre do Ministério das Finanças para assinalarmos um dia importante para o sistema financeiro português: a entrada em funções dos novos membros dos conselhos de administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e da

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Começo por agradecer aos membros cessantes, Gabriel Bernardino, na presidência da CMVM, e Filipe Aleman Serrano na administração da ASF, pelo seu contributo e dedicação.

*

Como alguns saberão, amanhã, neste mesmo espaço, decorrerá um segundo ato de apresentação de cumprimentos, que assinalará a entrada em funções de novos membros do Conselho de Administração do Banco de Portugal. Refiro-o para notar que, com estas nomeações, a partir da próxima quinta-feira, e pela primeira vez em vários anos, os

três reguladores financeiros nacionais passarão a trabalhar com órgãos de administração completos.

A promoção de condições adequadas de funcionamento das autoridades de supervisão e regulação é uma prioridade da atuação do Governo e do ministério das Finanças.

Uma prioridade que reflete a determinação com que temos conduzido uma política financeira do Estado português focada na promoção da confiança e na proteção do País e dos cidadãos.

Essa é a razão pela qual nos empenhámos nestas nomeações e em normalizar o funcionamento das autoridades de supervisão.

Nas escolhas, não pretendemos apenas cumprir a obrigação legal de prover os reguladores de personalidades com reconhecida idoneidade, competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas, como fazemos.

Foi também fundamental, pelos importantes desafios que enfrentarão e pelo exemplo que constituem para o sistema financeiro, promover equipas de liderança rejuvenescidas nos reguladores, com paridade de género, e diversidade de experiências profissionais e pessoais.

É assim com satisfação e confiança na supervisão do nosso sistema financeiro que hoje tenho o gosto de vos falar.

Confiança pelas escolhas e confiança reforçada pela maior clareza trazida pelo Orçamento do Estado para 2023 quanto à autonomia financeira e de gestão das entidades reguladoras.

Confiança de que a CMVM e a ASF estão preparadas para uma nova fase e para os desafios que enfrentam.

Uma fase em que continuarão o relevante esforço de modernização e robustecimento regulatório dos últimos anos

Uma etapa que evidenciará, em toda a extensão possível, os resultados de uma supervisão assertiva e focada na defesa dos consumidores de produtos

financeiros, da estabilidade financeira e do financiamento das famílias e empresas.

*

Minhas senhoras, meus senhores,

Enfrentamos meses de elevada incerteza, em que os mercados financeiros e de capitais continuarão a digerir os efeitos da pandemia e da guerra na Rússia contra a Ucrânia, no quadro da transformação estrutural resultante dos desafios climáticos e digitais, e num contexto de subidas de juros após mais de uma década de taxas anormalmente baixas.

Perante este cenário, a promoção da confiança e da estabilidade financeiras são prioritárias para o

Governo e não se esgota na regulação e na supervisão. Elegemos como um dos nossos objetivos reduzir a dívida pública, retirar o Estado português do pódio dos mais endividados da Europa, e assegurar ao mesmo tempo apoios às famílias e empresas perante as subidas de preços e taxas de juro.

Mas, se a política do Governo é transversal a várias áreas de atuação, os reguladores e supervisores podem, por si, oferecer um importante contributo à promoção da confiança de famílias e empresas, à dinamização do mercado de capitais e do sistema financeiro, e à otimização do financiamento e do crescimento da nossa economia.

Permitam-me por isso que dedique os próximos minutos a desafios mais específicos de cada um dos reguladores e setores, começando pelo segurador.

Na frente regulatória, será fundamental continuar a acompanhar e, posteriormente, implementar a revisão do quadro regulamentar do regime segurador, Solvência II, que está em curso ao nível europeu.

Como defendi na celebração dos 40 anos da ASF, esta reforma permitirá ao setor segurador tomar um papel ainda mais ativo no financiamento às empresas, enquanto mantém o seu papel de prover proteção contra uma grande variedade de riscos.

Permitirá também garantir que as seguradoras e as autoridades competentes da União Europeia estarão mais bem preparadas em caso de dificuldades financeiras significativas, prevendo-se um novo processo de resolução ordenada de empresas de seguros que deverá proteger os tomadores de seguros, bem como a economia real, o sistema financeiro e, em última análise, os contribuintes.

Perante o contexto exigente que enfrentamos, caberá ao regulador um acompanhamento próximo da atividade seguradora e de fundos de pensões, defendendo os consumidores, promovendo a poupança, a estabilidade financeira e um setor robusto que ofereça uma cobertura adequada de riscos e apoie o financiamento da economia.

Porque em tempos de incerteza e de abrandamento do crescimento económico, acautelar riscos e promover a poupança ganham uma especial importância para enfrentar os desafios que se nos colocam.

*

Os desafios da CMVM não são menores, desde logo pelas tendências globais de diversificação do investimento e das fontes de financiamento.

De facto, em Portugal, como em muitas outras economias, o número de emitentes de valores mobiliários (sobretudo, ações) tem verificado uma tendência negativa, e a estrutura de financiamento das nossas empresas continua a ser, em grande

medida, dependente de instrumentos de curto prazo, sobretudo sob a forma de empréstimos bancários.

Mas esta realidade evidencia igualmente que o mercado de capitais vai além dos emitentes de valores mobiliários cotados em bolsa, das respetivas plataformas de negociação e dos intermediários financeiros.

Está em curso uma importante diversificação das formas de investimento e de alocação de capital, com o aparecimento de novos serviços financeiros e de novos agentes e estruturas de mercado, sendo evidente um crescente peso da gestão de ativos e dos modelos de distribuição de produtos financeiros, por exemplo.

Neste movimento, as responsabilidades dos supervisores dos mercados financeiros foram sendo alargadas para lá das empresas em bolsa ou dos fundos de investimento clássicos, para incluírem o capital de risco, as empresas de investimento, o financiamento colaborativo, a titularização de créditos, os índices de referência ou a atividade de auditoria. Responsabilidades acrescidas pelas inovações em modelos de negócio e avanços digitais.

Perante o contexto exigente que atravessamos é importante que procuremos as formas mais eficientes de transição para um modelo de financiamento onde se obtenha capital ou financiamento no mercado de capitais, em complemento ao financiamento bancário mais tradicional, conferindo assim maior estabilidade e

capacidade ao setor empresarial para crescer, inovar, arriscar e aceder a novos mercados.

Com estes objetivos, o Governo tem desenvolvido nos últimos anos um conjunto de iniciativas, que me permito a elencar.

1) a transferência, para a CMVM, das competências de supervisão prudencial das sociedades gestoras de organismos de investimento coletivo, de fundos de titularização de créditos e de todas as empresas de investimento, bem como, já este ano, da supervisão das obrigações cobertas.

2) a revisão do Código dos Valores Mobiliários, aprovada no final de 2021, que incorpora alterações com o objetivo de simplificação, harmonização e flexibilização do enquadramento jurídico e em que foram adotadas regras próximas ou semelhantes às vigentes no espaço europeu.

Neste âmbito, como exemplo de uma alteração concreta, destacaria a introdução da possibilidade de emissão de ações com direito ao voto plural, como instrumento adicional de promoção da dispersão do capital em mercado que vem diminuir os riscos de perda de controlo acionista.

3) O Regime da Gestão de Ativos, que está em discussão na Assembleia da República, que visa simplificar e harmonizar a legislação nacional e garantir maior proporcionalidade e equilíbrio regulatório

4) Por último, o Governo apresentará em breve um conjunto de medidas fiscais mais concretas que apoiarão o desenvolvimento do mercado de capitais e a poupança de longo prazo em Portugal.

*

Minhas senhoras e meus senhores,

Os operadores do mercado de capitais, assim como as empresas de seguros e fundos de pensões, são hoje chamados a responder aos desafios de diversificação de financiamento da economia e das transições climática e digital.

Este é um caminho em que todos, sem exceção, temos um papel a desempenhar, promovendo uma economia mais eficiente, mais capitalizada, mais solidária e justa na distribuição de oportunidades e rendimentos entre gerações e entre estratos socioeconómicos.

O esforço regulatório dos últimos anos permitiu-nos melhorar a resistência do nosso sistema financeiro, e reforçou a coordenação entre reguladores, e entre estes e as demais políticas públicas.

Sem falsas modéstias, nem excesso de confiança - que não nos são permitidos - creio que podemos fazer um balanço positivo das lições que aprendemos nas crises passadas e da resposta que demos durante a pandemia.

Creio por isso que nos próximos anos, e após o afã regulatório da última década, a regulação e a supervisão do sistema financeiro enfrentam dois novos desafios fundamentais.

O de salvaguardar a estabilidade financeira num contexto de maior fluidez de capital entre os setores bancário, seguros e de mercado de capitais – o que exigirá particular coordenação, em particular entre reguladores.

E, em segundo lugar, o de conquistar a confiança dos consumidores de produtos financeiros, promovendo uma supervisão assertiva na sua defesa, estimulando uma maior diversidade de alternativas de investimento e financiamento, bem como uma proteção efetiva contra os riscos concretos que enfrentam.

Antes de terminar, dirijo uma saudação muito especial ao futuro presidente da CMVM, Luis Laginha de Sousa, e aos novos membros com ele nomeados, Inês Drumond, Juliano Ferreira e Teresa Gil.

Desejando-lhes, bem como a José Miguel Almeida, muito sucesso e um excelente trabalho em equipa, na defesa dos cidadãos e da economia nacional.

Saúdo com a mesma intensidade os novos membros do Conselho da ASF, Adelaide Cavaleiro e Diogo Alarcão que, juntando-se a Manuel Caldeira Cabral, e liderados por Margarida Correa de Aguiar, compõem igualmente uma equipa de grande valor, sobre a qual depositamos a nossa confiança para promover uma regulação e supervisão inovadoras, eficientes e eficazes.

Termino com uma última palavra para as equipas dos dois reguladores. Não há liderança de sucesso sem equipas qualificadas e motivadas. Creio por isso que é devida uma nota de reconhecimento pelo trabalho que têm desenvolvido, pela forma como têm enfrentado os desafios colocados pela

financeirização das nossas economias e pela forma como têm partilhado a resposta às crises da última década.

O vosso contributo ao serviço público é valioso e merece nota e destaque - como de resto foi evidenciado nas audições dos vários membros agora nomeados. E esta é mais uma razão para a confiança que depositamos nas equipas de liderança da CMVM e da ASF.

Muito obrigado a todos.